Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 210 S de 23/12/12

L E I Nº. 8855/12 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

Denomina a Rua 14 do Loteamento Colinas do Paratehy de Rua Dr. Mario Mansur Conte Frayha.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua 14 do Loteamento Colinas do Paratehy de Rua Dr. Mario Mansur Conte Frayha.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de

MEduardo Cury Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Oswaldo Vieira de Paula Júnior Secretário de Planejamento Urbano

> Anderson Farias Perreira Secretario de Transportes

Aldo Zonzirli Filho Secretário de Assuntos durídicos

L. 8855/12

dezembro de 2012.

PI 104185/12

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.

Erica Silva Penha Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 411/12, de autoria da Vereadora Dulce Rita)

X